



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 471, DE 23 DE ABRIL DE 2003.

Dispõe sobre a alteração de nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Mônica, para Escola Municipal de Ensino Fundamental “**Francisco Andréa Marchett**” e dá outras providencias.

ONDANIR BORTOLINI, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais etc., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica alterado o nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Mônica, situada na região denominada Mineirinho, para “**Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Andréa Marchett**”.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sede do Poder Executivo, em Itiquira 23 de Abril de 2003.

Ondanir Bortolini
Prefeito Municipal